LEI ORGÂNICA 6/2006

Nº 06 EMENDA A LEI ORGÂNICA - Faço saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Paulo Rogério Feliciano Barbosa, Presidente, PROMULGO, a seguinte emenda a Lei Orgânica Municipal

LADÁRIO/MS, 14 de Novembro de 2006

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)